



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Câmara M. Araruama



2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

INDICAÇÃO Nº 512/março/2025.

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 27/03/2025  
  
Presidente

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sub nº 1232  
Livro nº \_\_\_\_\_ fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 26/03/2025  
Ass.: 10

**EMENTA: INDICA A PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO CONSTANTE DA GUARDA CIVIL DE ARARUAMA NA RUA COMENDADOR QUEIRÓS - DA CRECHE ESCOLA SÃO MAXIMILIANO MARIA KOLBE, E RUAS PLÁCIDO MARCHON, ALVARENGA PEIXOTO, FELICIANO SODRE, E ADJACÊNCIAS.**

**Ver. Rodriguinho das Excursões**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M.D. Secretário M. de Serviços Públicos – SESERP, acolher a **PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO CONSTANTE DA GUARDA CIVIL DE ARARUAMA** na Rua Comendador Queirós - da Creche Escola São Maximiliano Maria Kolbe, e ruas Plácido Marchon, Alvarenga Peixoto, Feliciano Sodré, e entorno da igreja matriz de São Sebastião e do cemitério municipal, no bairro N. Sra de Nazaré, evidenciando os constantes acontecimentos de insegurança na localidade.

**JUSTIFICATIVA**

**“ALÉM DA FINALIDADE DE PRESERVAÇÃO DA ORDEM E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS, POR MEIO DE ATUAÇÕES CONJUNTAS A GCMs TEM O DEVER DE GERAR PROTEÇÃO A SOCIEDADE.”** - Não é novidade que Araruama enfrenta desafios crescentes, com o aumento exponencial de pessoas do bem, da violência urbana, incluindo a expansão do tráfico de drogas e a complexidade do crime organizado. Nesse contexto e considerando que a Guarda Civil Municipais (GCMs), com previsão constitucional de prover a segurança sistêmica da população, têm o papel de atuar de forma mais direta e personalizada nas demandas de segurança pública e defesa social da comunidade.

Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, a fim de promover o bem estar da população, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando as pessoas o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, além de somar para a qualidade dos serviços de segurança pública municipal.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia a Secretaria M. de Serviços Públicos, e reitero protesto de estima e consideração

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 27 de março de 2025.

Rodrigo Quintanilha da Conceição  
**Vereador RODRIGUINHO DAS EXCURSÕES**

**Rodrigo Quintanilha**  
Vereador RODRIGUINHO DAS EXCURSÕES  
(NOVO)

V  
E  
R  
  
R  
O  
D  
R  
I  
G  
U  
I  
N  
H  
O





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara M. Araruama

2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA—

INDICAÇÃO Nº 513 /03/2025.

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 27/03/2025  
Presidente

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo nº 1233  
Livro nº 1233 fls. nº 1233  
Em 26/03/2025  
Ass.: [Assinatura]

EMENTA: INDICA ASFALTAMENTO E SERVIÇOS DE DRENAGEM NAS RUAS TEIXEIRA SOARES E CORNÉLIO TEIXEIRA DE PAULA, NA BOA PERNA.

Ver. Rodriguinho das Excursões

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a SEOUR - Secretaria M. de Obras e Urbanismo, acolher a **ASFALTAMENTO E SERVIÇOS DE DRENAGEM NAS RUAS TEIXEIRA SOARES E CORNÉLIO TEIXEIRA DE PAULA, NA BOA PERNA**, evidenciando a dificuldade de acesso, o estado precário e de conservação, principalmente durante as intempéries climáticas quando deixa as vias e os meios de acesso prejudicado, causando sérios transtornos às pessoas e veículos que por ela circula, observado o inciso II do art. 3º e Inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

**“COM RUA PAVIMENTADA A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E DAS PESSOAS SE TORNA MAIS FÁCIL, SEGURA, RENTÁVEL E ATÉ MESMO SATISFATÓRIA, FAVORECENDO A MOBILIDADE URBANA E FAZENDO A DIFERENÇA COM UMA ESTÉTICA MELHOR”** - Destaco que a falta de pavimentação na rua supramencionada, fora as viaturas, quem mais sofre são os moradores e transeuntes, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e ou necessidades especiais, que trafegam por esta via, sempre passando por grandes constrangimentos, sobretudo quando ocorrem chuvas torrenciais, além dos pedestres e estudantes obrigados a desviarem dos lamaçais rumo aos seus destinos, e, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, buscando sempre o melhor no exercício pleno de seus direitos básicos e no aspecto desenvolvimento e progresso de Araruama, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e em favor da modernização, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, em prol de melhor qualidade e condição de vida da população local.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada **cópia a Secretaria M. de Obras e Urbanismo** protesto de estima e consideração

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 27 de março de 2025.

Rodrigo Quintanilha da Conceição  
Vereador **RODRIGUINHO DAS EXCURSÕES**

Rodrigo Quintanilha  
Vereador **RODRIGUINHO DAS EXCURSÕES**  
(NOVO)

V  
E  
R  
E  
A  
D  
O  
R  
R  
O  
D  
R  
I  
G  
U  
I  
N  
H  
O  
D  
A  
S  
E  
X  
C  
U  
R  
S  
O  
E  
S





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Câmara M. Araruama**

**2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

INDICAÇÃO Nº 511/03/2025  
Deferido em 27/03/2025  
Presidente

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo nº 1234  
Livro nº 26/03/2025  
Em 26/03/2025  
Ass.: A

**EMENTA: INDICA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA INOMINADA ENTRE AS RUAS DOS CAJUEIROS E DOS SABIÁS, NO BAIRRO JAPÃO, INCLUINDO ÁREAS DE LAZER, PARQUE INFANTIL E ACADEMIA AO AR LIVRE.**

**Ver. Rodriguinho das Excursões**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, acolher a **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA INOMINADA ENTRE AS RUAS DOS CAJUEIROS E DOS SABIÁS, NO BAIRRO JAPÃO, INCLUINDO ÁREAS DE LAZER, PARQUE INFANTIL E ACADEMIA AO AR LIVRE**, levando área social e de lazer com infraestrutura adequada, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas que represente o bem-estar e garanta proteção necessária à segurança e tranquilidade dos moradores.

**JUSTIFICATIVA**

**"LAZER, ESPORTE E CULTURA SÃO DIREITOS FUNDAMENTAIS PARA A GARANTIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL". A construção de áreas de lazer, esporte e cultura assegura o acesso às atividades sociais, e, contribui para qualidade de vida dos moradores, primando pela emancipação e pelo desenvolvimento humano, motivando o exercício da cidadania e limitando "a promoção de marginais e de desocupados".**

**Dentre os benefícios da área de lazer e da prática de exercícios na academia ao ar livre podemos considerar: Melhorar a integração social e a comunicação; a gratuidade dos exercícios; Promover a saúde, o bem-estar físico e emocional; Fortalecer os músculos e as articulações; Diminuir o risco de doenças cardíacas e coronariana; Diminuir o colesterol e a pressão alta; Diminuir o risco de diabetes; Diminuir o estresse, a depressão e a ansiedade e Melhorar a coordenação motora e o condicionamento físico, e, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na emenda, e que seja acolhida com a maior brevidade possível.**

*Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sra. Presidente, proponho o envio de cópia a Secretaria M. de Esporte e Lazer, e no aguardo de providências e pronunciamento da Exma. Sra. Prefeita, com a Graça de Deus, reitero protesto de elevada estima e consideração.*

*Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 27 de março de 2025.*

Rodrigo Quintanilha da Conceição  
**Vereador RODRIGUINHO DAS EXCURSÕES**

Rodrigo Quintanilha  
Vereador RODRIGUINHO DAS EXCURSÕES  
(NOVO)

**V  
E  
R  
E  
A  
D  
O  
R  
R  
O  
D  
R  
I  
G  
U  
I  
N  
H  
O  
D  
A  
S  
E  
X  
C  
U  
R  
S  
O  
E  
S**